

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 4/2009 de 8 de Janeiro de 2009

Ao abrigo do disposto no artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, foram celebrados, para o ano de 2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas adaptadas.

| Entidade | Montante |
|---|-----------------|
| Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira | 7.475,00 € |
| Associação de Familiares e Amigos dos Utentes da Casa de Saúde de São Rafael | 8.000,00 € |
| Associação de Pais e Amigos das Crianças com Deficiências do Concelho da Praia da Vitória | 1.465,00 € |
| Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo | 1.950,00 € |
| Escola Básica e Secundária Tomás de Borba | 1.950,00 € |
| Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente | 925,00 € |

05 de Janeiro de 2009 – O Director do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.